PROJETO DE LEI Nº 035 /2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o "Programa de Reciclagem de Entulhos de Construção Civil" que tem como objetivo incentivar o uso, a comercialização e a industrialização de materiais recicláveis, procedentes do processo da construção civil e demolição que resultem, principalmente em reaproveitamento na construção de casas populares e pavimentação.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo, para a consecução da política que trata esta lei:

I- apoiar a criação de centros de prestação de serviços e de comercialização, distribuição e armazenagem de matérias recicláveis no Município de Curitiba.

II- Incentivar a criação de cooperativas populares e indústrias voltada para reciclagem de materiais proveniente de entulhos de construção civil;

III- Promover campanhas de educação ambiental voltada para a divulgação e valorização do uso de materiais recicláveis e seus benefícios;

IV- Incentivar o desenvolvimento de projetos de utilização de materiais recicláveis;

Art. 3º - Para o cumprimento do disposto nesta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- concessão de benefícios, incentivos e facilidades fiscais;

II- inserção nos programas de financiamento com recursos de fundos existentes ou a serem criados;

III- celebração de convênios de colaboração com órgãos ou entidades das administrações federal, estadual e municipal.

Art. 4º - Os centros de prestação de serviços cooperativas e as indústrias a que se referem os incisos I e II do art. 2º terão entre outras atribuições:

I- priorizar o aproveitamento da mão-de-obra local, gerando trabalho e renda;

II- propiciar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos lafaietenses, no âmbito ambiental e econômico;

III- estimular a organização de cooperativas de trabalhadores voltadas à reciclagem de entulhos da construção civil;

IV- colaborar com iniciativas e campanhas sócio-educativas, relacionadas à temática ambiental.

Art.5º - Estabelecer convênios com empresas de Transporte de Resíduos estabelecidas no Município de Conselheiro Lafaiete totalmente regularizada conforme normas municipais.

Art.6º - As empresas de Transporte de Resíduos que transportam entulhos de construção civil poderão usufruir destes setores de reciclagem de entulhos de construção civil para a destinação finais destes resíduos.

Art.7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 2011.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

JUSTIFICATIVA

A quantidade de entulho gerada nas cidades brasileiras é muito significativa e pode servir como um indicador do desperdício de materiais. Os resíduos de construção e demolição consistem em concreto, estuque, telhas, metais, madeira, gesso, aglomerados, pedras, carpetes etc. Muitos desses materiais e a maior parte do asfalto e do concreto utilizado em obras podem ser reciclados. Esta reciclagem pode tornar o custo de uma obra mais baixo e diminuir também o custo de sua disposição.

O entulho muitas vezes é gerado por deficiências no processo da construção, como falhas ou omissões na elaboração dos projetos e na sua execução, má qualidade dos materiais empregados, das perdas no transporte e armazenamento, manipulação indevida por parte da mão - de - obra, além da substituição de componentes pela reforma ou reconstrução. A melhoria no gerenciamento e controle de obras públicas e também trabalhos conjuntos com empresas e trabalhadores da construção civil podem contribuir para atenuar este desperdício.

Na maioria das vezes, o entulho é retirado da obra e disposto clandestinamente em locais como terrenos baldios, margens de rios e de ruas das periferias. O custo social e ambiental disto foge aos controles dos cálculos, apesar de suas conseqüências serem permanentemente notáveis. Percebe-se a degradação da qualidade de vida urbana em aspectos como transportes, enchentes, poluição visual, proliferação de vetores de doenças, entre outros. De um jeito ou de outro, toda a sociedade sofre com a deposição irregular de entulho.

O entulho é um resíduo de grande volume, ocupando, portanto muito espaço nos aterros; seu transporte, em função não só do volume, mas do peso, torna-se caro. A reciclagem e o reaproveitamento do entulho são, portanto, de fundamental importância para o controle e minimização dos problemas ambientais causados pela geração de resíduos.

DIFERENTES APLICAÇÕES

As propriedades de certos resíduos ou materiais secundários possibilitam sua aplicação na construção civil de maneira abrangente, em substituição parcial ou total da matéria-prima utilizada como insumo convencional. No entanto, devem ser submetidos a uma avaliação do risco de contaminação ambiental que seu uso poderá ocasionar durante o ciclo de vida do material e após sua destinação final.

- Grandes pedaços de concreto podem ser aplicados como material de contenção.
- O entulho triturado pode ser utilizado em pavimentação de estradas, enchimento de fundações de construção e aterro de vias de acesso.

Importante: em alguns países já há indicação das autoridades de saúde para cuidados a serem tomados quando da manipulação de asfalto, por existirem materiais potencialmente cancerígenos. É recomendado o uso de equipamento pessoal de proteção.

COLETA

Para resolver o problema do entulho é preciso organizar um sistema de coleta eficiente, minimizando o problema da deposição clandestina. Além de estimular, é necessário facilitar o acesso a locais de depósito regular estabelecidos pela prefeitura. A partir de uma coleta eficaz é possível introduzir práticas de reciclagem para o reaproveitamento do entulho.

Para grandes cidades, é importante que a coleta de entulho seja realizada de forma descentralizada, com instalações de recebimento em várias regiões da cidade. Por outro

lado, a concentração dos resíduos torna mais barata a sua reciclagem, reduzindo os gastos com transporte, que, em geral, é a variável mais importante num processo de reciclagem.

Estima-se que a construção civil seja responsável por até 50% do uso de recursos naturais em nossa sociedade, dependendo da tecnologia utilizada. Sabe-se também que, na construção de um edifício, o transporte e a fabricação dos materiais representam aproximadamente 80% da energia gasta.

VANTAGENS ECONÔMICAS

A reciclagem pode ser mais barata do que a disposição dos rejeitos, além de ter o potencial de tornar o preço de uma obra mais convidativo.

- Para a administração municipal, este custo está em torno de R$16,00 por metro cúbico clandestinamente depositado, aproximadamente, incluindo a correção da deposição e o controle de doenças. Estima-se que o custo da reciclagem signifique 25% desse custo.
- A produção de agregados com base no entulho pode gerar economias de mais de 80% em relação aos preços dos agregados convencionais.
- A partir deste material é possível fabricar componentes com uma economia de até 70% em relação a similares com matéria-prima não reciclada.

EXPERIÊNCIAS

Nos EUA, Japão, França, Itália, Inglaterra e Alemanha e outros países a reciclagem de entulho já se consolidou com centenas de unidades instaladas. No Brasil, o reaproveitamento do entulho é restrito, praticamente à sua utilização como material para aterro e, em muito menor escala, à conservação de estradas de terra.

ALGUNS MUNICÍPIOS BRASILEIROS QUE JÁ GERENCIAM ESTE TIPO DE RESÍDUO

SÃO PAULO

A prefeitura implantou, em 1991, uma usina de reciclagem com capacidade para 100 toneladas/hora, produzindo material utilizado como sub-base para pavimentação de vias secundárias, numa experiência pioneira no Hemisfério Sul.

LONDRINA

Em 1994 foi inaugurada a Central de Moagem de Entulhos, sendo a primeira cidade do Paraná a dar este passo.

A Central iniciou sua produção com mais de 1.000 tijolos/dia, destinados para a construção de casas populares, e que são produzidos até hoje. Além do reaproveitamento, os quase 4 mil pontos de despejos de entulho detectados no município foram praticamente extintos. Hoje chegam à Central cerca de 100 caminhões de entulho por dia – 300 toneladas em média (das cerca de 400 toneladas produzidas diariamente na cidade); 10 a 15% delas são processadas e viram brita e o restante é reaproveitado em pavimentações diversas, como calçamento de praças e logradouros públicos.

BELO HORIZONTE

Cerca de 50% dos resíduos coletados diariamente em Belo Horizonte são entulho da construção civil. Em consequência disso a SLU criou e implantou o Projeto da Reciclagem de Entulho, com o objetivo de eliminar pontos clandestinos de descarte, garantir maior vida útil ao Aterro Sanitário, gerar material de construção alternativo a baixo custo para ser utilizado em substituição a materiais convencionais, contar com a participação da população na entrega de entulho nas unidades de recebimento apropriadas e solucionar o problema dos pequenos geradores através da distribuição no município de Pontos de Entrega Voluntária de Entulho. Belo Horizonte conta hoje com duas Unidades de Reciclagem de Entulho, localizadas nos bairros Estoril e Pampulha, com capacidade de processamento de 120 e 240 toneladas/dia, respectivamente (em 1998).

RIBEIRÃO PRETO

A cidade produz, em média, 900 toneladas de entulho por dia; 25% desse material são operados na Usina de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil e o material produzido é utilizado na recuperação de estradas municipais sem pavimentação. O gerenciamento desta usina é feito pelo Dermurb.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fundada em 1997, a Usina de Reciclagem de Entulhos foi desativada há cerca de um ano (junho de 1998), com previsão de reabertura em agosto de 1999. Chegou a receber até 10 caminhões/dia, com um total aproximado de 60 toneladas de entulho misto. A taxa de processamento de entulhos na Usina chegou a 30%, utilizados em áreas rurais sem pavimentação (apenas uma pequena parcela era de entulho "limpo", utilizado na produção de tijolos e blocos). O gerenciamento é feito pela Secretaria de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Entendo que a aprovação do presente projeto de lei será de grande contribuição para a preservação do meio ambiente e o bem estar de todos os cidadãos, por isso conclamamos os Senhores Vereadores a aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 2011.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

PROJETO DE LEI Nº _____2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUI O PROGRAMA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o "Programa de Reciclagem de Entulhos de Construção Civil" que tem como objetivo incentivar o uso, a comercialização e a industrialização de materiais recicláveis, procedentes do processo da construção civil e demolição que resultem, principalmente em reaproveitamento na construção de casas populares e pavimentação.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo, para a consecução da política que trata esta lei:

I- apoiar a criação de centros de prestação de serviços e de comercialização, distribuição e armazenagem de matérias recicláveis no Município de Curitiba.

II- Incentivar a criação de cooperativas populares e indústrias voltada para reciclagem de materiais proveniente de entulhos de construção civil;

III- Promover campanhas de educação ambiental voltada para a divulgação e valorização do uso de materiais recicláveis e seus benefícios;

IV- Incentivar o desenvolvimento de projetos de utilização de materiais recicláveis;

Art. 3º- Para o cumprimento do disposto nesta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- concessão de benefícios, incentivos e facilidades fiscais;

II- inserção nos programas de financiamento com recursos de fundos existentes ou a serem criados;

III- celebração de convênios de colaboração com órgãos ou entidades das administrações federal, estadual e municipal.

Art. 4º- Os centros de prestação de serviços cooperativas e as indústrias a que se referem os incisos I e II do art. 2º terão entre outras atribuições:

I- priorizar o aproveitamento da mão-de-obra local, gerando trabalho e renda;

II- propiciar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos lafaietenses, no âmbito ambiental e econômico;

III- estimular a organização de cooperativas de trabalhadores voltadas à reciclagem de entulhos da construção civil;

IV- colaborar com iniciativas e campanhas sócio-educativas, relacionadas à temática ambiental.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Abr-2011-15:50-004077-1/2

Art.5°- Estabelecer convênios com empresas de Transporte de Resíduos estabelecidas no Município de Conselheiro Lafaiete totalmente regularizada conforme normas municipais.

Art.6°- As empresas de Transporte de Resíduos que transportam entulhos de construção civil poderão usufruir destes setores de reciclagem de entulhos de construção civil para a destinação finais destes resíduos.

Art.7°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 2011.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
(Zezé do Salão)

JUSTIFICATIVA

A quantidade de entulho gerada nas cidades brasileiras é muito significativa e pode servir como um indicador do desperdício de materiais. Os resíduos de construção e demolição consistem em concreto, estuque, telhas, metais, madeira, gesso, aglomerados, pedras, carpetes etc. Muitos desses materiais e a maior parte do asfalto e do concreto utilizado em obras podem ser reciclados. Esta reciclagem pode tornar o custo de uma obra mais baixo e diminuir também o custo de sua disposição.

O entulho muitas vezes é gerado por deficiências no processo da construção, como falhas ou omissões na elaboração dos projetos e na sua execução, má qualidade dos materiais empregados, das perdas no transporte e armazenamento, manipulação indevida por parte da mão - de - obra, além da substituição de componentes pela reforma ou reconstrução. A melhoria no gerenciamento e controle de obras públicas e também trabalhos conjuntos com empresas e trabalhadores da construção civil podem contribuir para atenuar este desperdício.

Na maioria das vezes, o entulho é retirado da obra e disposto clandestinamente em locais como terrenos baldios, margens de rios e de ruas das periferias. O custo social e ambiental disto foge aos controles dos cálculos, apesar de suas conseqüências serem permanentemente notáveis. Percebe-se a degradação da qualidade de vida urbana em aspectos como transportes, enchentes, poluição visual, proliferação de vetores de doenças, entre outros. De um jeito ou de outro, toda a sociedade sofre com a deposição irregular de entulho.

O entulho é um resíduo de grande volume, ocupando, portanto muito espaço nos aterros; seu transporte, em função não só do volume, mas do peso, torna-se caro. A reciclagem e o reaproveitamento do entulho são, portanto, de fundamental importância para o controle e minimização dos problemas ambientais causados pela geração de resíduos.

DIFERENTES APLICAÇÕES

As propriedades de certos resíduos ou materiais secundários possibilitam sua aplicação na construção civil de maneira abrangente, em substituição parcial ou total da matéria-prima utilizada como insumo convencional. No entanto, devem ser submetidos a uma avaliação do risco de contaminação ambiental que seu uso poderá ocasionar durante o ciclo de vida do material e após sua destinação final.

- Grandes pedaços de concreto podem ser aplicados como material de contenção.

- O entulho triturado pode ser utilizado em pavimentação de estradas, enchimento de fundações de construção e aterro de vias de acesso.

Importante: em alguns países já há indicação das autoridades de saúde para cuidados a serem tomados quando da manipulação de asfalto, por existirem materiais potencialmente cancerígenos. É recomendado o uso de equipamento pessoal de proteção.

COLETA

Para resolver o problema do entulho é preciso organizar um sistema de coleta eficiente, minimizando o problema da deposição clandestina. Além de estimular, é necessário facilitar o acesso a locais de depósito regular estabelecidos pela prefeitura. A partir de uma coleta eficaz é possível introduzir práticas de reciclagem para o reaproveitamento do entulho.

Para grandes cidades, é importante que a coleta de entulho seja realizada de forma descentralizada, com instalações de recebimento em várias regiões da cidade. Por outro lado, a concentração dos resíduos torna mais barata a sua reciclagem, reduzindo os gastos com transporte, que, em geral, é a variável mais importante num processo de reciclagem.

Estima-se que a construção civil seja responsável por até 50% do uso de recursos naturais em nossa sociedade, dependendo da tecnologia utilizada. Sabe-se também que, na construção de um edifício, o transporte e a fabricação dos materiais representam aproximadamente 80% da energia gasta.

VANTAGENS ECONÔMICAS

A reciclagem pode ser mais barata do que a disposição dos rejeitos, além de ter o potencial de tornar o preço de uma obra mais convidativo.

- Para a administração municipal, este custo está em torno de R$16,00 por metro cúbico clandestinamente depositado, aproximadamente, incluindo a correção da deposição e o controle de doenças. Estima-se que o custo da reciclagem signifique 25% desse custo.
- A produção de agregados com base no entulho pode gerar economias de mais de 80% em relação aos preços dos agregados convencionais.
- A partir deste material é possível fabricar componentes com uma economia de até 70% em relação a similares com matéria-prima não reciclada.

EXPERIÊNCIAS

Nos EUA, Japão, França, Itália, Inglaterra e Alemanha e outros países a reciclagem de entulho já se consolidou com centenas de unidades instaladas. No Brasil, o reaproveitamento do entulho é restrito, praticamente à sua utilização como material para aterro e, em muito menor escala, à conservação de estradas de terra.

ALGUNS MUNICÍPIOS BRASILEIROS QUE JÁ GERENCIAM ESTE TIPO DE RESÍDUO

SÃO PAULO

A prefeitura implantou, em 1991, uma usina de reciclagem com capacidade para 100 toneladas/hora, produzindo material utilizado como sub-base para pavimentação de vias secundárias, numa experiência pioneira no Hemisfério Sul.

LONDRINA

Em 1994 foi inaugurada a Central de Moagem de Entulhos, sendo a primeira cidade do Paraná a dar este passo.

A Central iniciou sua produção com mais de 1.000 tijolos/dia, destinados para a construção de casas populares, e que são produzidos até hoje. Além do reaproveitamento, os quase 4 mil pontos de despejos de entulho detectados no município foram praticamente extintos. Hoje chegam à Central cerca de 100 caminhões de entulho por dia – 300 toneladas em média (das cerca de 400 toneladas produzidas diariamente na cidade); 10 a 15% delas são processadas e viram brita e o restante é reaproveitado em pavimentações diversas, como calçamento de praças e logradouros públicos.

BELO HORIZONTE

Cerca de 50% dos resíduos coletados diariamente em Belo Horizonte são entulho da construção civil. Em consequência disso a SLU criou e implantou o Projeto da Reciclagem de Entulho, com o objetivo de eliminar pontos clandestinos de descarte, garantir maior vida útil ao Aterro Sanitário, gerar material de construção alternativo a baixo custo para ser utilizado em substituição a materiais convencionais, contar com a participação da população na entrega de entulho nas unidades de recebimento apropriadas e solucionar o problema dos pequenos geradores através da distribuição no município de Pontos de Entrega Voluntária de Entulho. Belo Horizonte conta hoje com duas Unidades de Reciclagem de Entulho, localizadas nos bairros Estoril e Pampulha, com capacidade de processamento de 120 e 240 toneladas/dia, respectivamente (em 1998).

RIBEIRÃO PRETO

A cidade produz, em média, 900 toneladas de entulho por dia; 25% desse material são operados na Usina de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil e o material

produzido é utilizado na recuperação de estradas municipais sem pavimentação. O gerenciamento desta usina é feito pelo Dermurb.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fundada em 1997, a Usina de Reciclagem de Entulhos foi desativada há cerca de um ano (junho de 1998), com previsão de reabertura em agosto de 1999. Chegou a receber até 10 caminhões/dia, com um total aproximado de 60 toneladas de entulho misto. A taxa de processamento de entulhos na Usina chegou a 30%, utilizados em áreas rurais sem pavimentação (apenas uma pequena parcela era de entulho "limpo", utilizado na produção de tijolos e blocos). O gerenciamento é feito pela Secretaria de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Entendo que a aprovação do presente projeto de lei será de grande contribuição para a preservação do meio ambiente e o bem estar de todos os cidadãos, por isso conclamamos os Senhores Vereadores a aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 2011.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
(Zezé do Salão)

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O vereador infra-assinado requer de V.Exa. com o devido acato, a retirada dos projetos de Lei nº 035/2011.

T ermos em que,
P. deferimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2011.

Vereador José Ricardo Sírio
(Zezé do Salão)

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Abr-2011-13:40-004174-1/2